



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 18, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Noele Socorro Correa dos Reis (presidente)** – PA, Ana Célia de Oliveira Gonçalves, Nelson Furtado Santos e Michele Picanço do Carmo, Luana Lylamane de Souza e Souza.

Art. 2º A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: acompanhar, assessorar e orientar assuntos e ações atinentes à educação em geral, política e sistema educacional em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais relacionados à Fonoaudiologia.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 15, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região